



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA**

Ofício n.º 179/XII/1.ª – CACDLG /2014

Data: 26-02-2014

Assunto: Relatório da participação da Assembleia da República na Conferência de Presidentes de Comissões de Assuntos Internos dos Parlamentos da UE, Atenas – 16 e 17 de fevereiro.

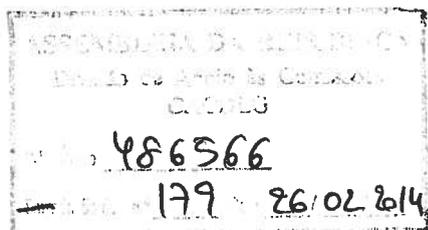
Nos termos do n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia da República e para o efeito da sua publicação na II Série-D do DAR, junto envio a Vossa Excelência o relatório da participação da Assembleia da República na *Conferência de Presidentes de Comissões de Assuntos Internos dos Parlamentos da EU*, em Atenas, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2014, na qual participou, pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias, o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS).

Mais informo que o conteúdo do presente relatório foi apresentado na reunião da Comissão de 26 de fevereiro de 2014.

Com os meus melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)





ENCONTRO DE PRESIDENTES/REPRESENTANTES DAS COMISSÕES DE
JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS DOS ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO
EUROPEIA

(Parlamento Grego, 17 de Fevereiro de 2014)

- Relatório de participação do Deputado Jorge Lacão –

No quadro do programa da presidência grega da União Europeia, teve lugar, em Atenas, um encontro de presidentes/representantes das Comissões de Justiça e Assuntos Internos da UE, dedicado à apreciação das seguintes matérias:

- Política europeia de migrações;
- Aperfeiçoamento da informação e do conhecimento para fazer face ao extremismo violento;
- Apreciação dos progressos do Programa de Estocolmo, relativo às políticas de liberdade, segurança e justiça.

O que se intenta no presente relatório de participação é uma síntese informativa das questões em debate, já que a reunião, pela sua natureza, não tinha propósitos deliberativos.

1. Assim, em primeiro lugar, importa destacar as preocupações generalizadas colocadas ao espaço europeu pelas crescentes pressões migratórias, derivadas tanto de razões económicas pela busca de melhores condições de vida por parte das populações migrantes como da procura de um espaço de segurança em razão da fuga aos conflitos verificados em vários países do leste, de África ou do oriente.

Tais preocupações radicam na evidência dos números: a entrada de imigrantes indocumentados nos países da EU aumentou 48% no ano passado, equivalente a 170 mil entradas irregulares, tendo os pedidos de asilo, na ordem dos 350 mil, aumentado 32%, detetando-se em 2013 uma presença indocumentada de pessoas originárias de países extracomunitários na ordem das 344 mil e saldando-se o controle pela identificação de 10 mil casos de falsificação de documentos e a detenção de 7 mil passadores ilegais.

As rotas do mediterrâneo central foram apontadas como as mais críticas, com 40 mil casos irregulares, largamente devidos às proveniências da Síria e do corno de África, mas sem excluir os fluxos pressionantes do mediterrâneo oriental e da zona dos balcãs.

Do panorama descrito, foi posto em realce a importância de conciliar uma política europeia de resposta às migrações, apta a conciliar a proteção dos direitos humanos e as possibilidades de acolhimento no espaço europeu, nomeadamente através da concessão de asilo, com a necessária revitalização do sistema Schengen e do papel da Agência europeia de controlo e gestão das fronteiras (Frontex), a par do combate transnacional ao crime organizado, com destaque para o tráfico de seres humanos.

Foi particularmente posto em relevo a importância do aprofundamento dos acordos de cooperação com os países terceiros, embora se tenha realçado as impossibilidades circunstanciais devidas às situações internas de alguns países como o caso paradigmático da Síria. Destacado foi o bom

clima de cooperação vigente com países do norte de África como a Tunísia e Marrocos e a task-force do Mediterrâneo, o que, bem se compreende, é uma vantagem para a posição estratégica de Portugal.

Mas foi, igualmente, reconhecido que as discrepâncias das políticas internas dos países da UE subsiste, não havendo ainda meios europeus para estabelecer um sistema de solidariedade europeia consistente, por exemplo, no apoio aos países mais críticos na receção dos fluxos migratórios. Tal aspeto foi particularmente evidenciada pelos representantes do Governo Grego presentes no encontro mas, também, pelos italianos em vista da tragédia de Lampedusa e, igualmente, pelos Húngaros, face à mais recente tragédia da Ucrânia e das suas repercussões sobre aquele país.

Um alerta muito especial foi deixado em relação à necessidade de uma coordenação efetiva do controle das fronteiras marítimas da UE, o que, por razões óbvias, importa sobremaneira a Portugal.

2. O tema das crescentes evidências de xenofobia, racismo e extremismo violento, transversais no espaço europeu, esteve igualmente em destaque, pondo em equação os receios do regresso de memórias trágicas.

Para fazer face a tais riscos, políticas de sensibilização à tolerância com reconhecimento do multiculturalismo foram invocadas como necessárias, incluindo forte preocupação pela proteção consequente dos direitos humanos, face às ameaças do tráfico e às manifestações de violência

doméstica e abuso em relação aos mais vulneráveis particularmente as mulheres migrantes.

Neste contexto, foi posto em destaque a assinatura, em Setembro último, por 17 países, da “Declaração de Roma contra a Discriminação, o Racismo, a Xenofobia e o Crime de Ódio”. E a presidência grega informou do seu empenhamento em fazer assinar, durante a sua presidência, um Pacto contra o racismo para o período de 2014-2020, visando um combate de escala europeia a todas as formas de discriminação e racismo. Mais informou o Governo Grego estar submetido ao parlamento Helénico a apreciação do que foi designado como “Código de matérias de Migração e Integração Social”.

Em síntese, a própria Comissão Europeia admitiu a importância de por em marcha uma estratégia de prevenção alargada contra o extremismo, um programa de apoio à saída das pessoas das organizações de tipo fundamentalista, incluindo as de tipo religioso e uma sensibilização acrescida dos valores da democracia face aos grupos radicais de extrema direita e de extrema esquerda.

O reconhecimento mais generalizado foi o de que o fanatismo, o fundamentalismo e o ódio são os maiores responsáveis pelo clima de intolerância e que a resposta mais adequada é a que se fundamentar numa perspetiva coletiva de defesa dos direitos humanos. E que tal deve implicar:

- a resistência, por parte dos governantes, às tentações populistas;

- a não subalternidade frequente da importância da proteção dos direitos humanos nas abordagens dos problemas políticos;
- a recusa de confundir os problemas da imigração ilegal com as ameaças do terrorismo;
- a relevância das ajudas europeias ao desenvolvimento (50% de toda a ajuda mundial) não subalternizarem a promoção dos direitos humanos;
- a importância de trazer mais consistentemente o ensino dos direitos humanos para os programas escolares.

3. Por fim, no capítulo da realização do Programa de Estocolmo, foi posto em destaque o maior dinamismo europeu colocado na realização do espaço de liberdade, segurança e justiça após a entrada em vigor do tratado de Lisboa. E, para acompanhar o incremento das capacidades conferidas aos organismos da UE, em matéria judiciária e policial, ser relevante equacionar os modos de controle democrático de funcionamento, por exemplo, da Eurojust e da Europol.

Especial atenção foi dedicada à importância da proteção de dados pessoais no espaço europeu, estando a ser preparado instrumento legislativo para o efeito, e ao combate ao Cibercrime.

Forte realce foi dado ao propósito de criação do Procurador Europeu, no quadro da intensificação do combate europeu ao crime transnacional grave e aos ilícitos relacionados com as atribuições europeias, tendo os

parlamentares franceses anunciado o propósito de realização, sob os auspícios da França, de um encontro para o aprofundamento da solução.

Em conclusão,

Permito-me destacar, para concentração do interesse mais imediato da CACDLG:

- os modos como se vem processando a participação portuguesa no quadro do Eurojust, da Europol e da Frontex;
- uma especial avaliação do problema do controle da fronteira marítima;
- a posição portuguesa quanto ao projeto de criação do Procurador Europeu;
- o grau de envolvimento de Portugal no movimento europeu de combate à discriminação, ao racismo, à xenofobia e aos crimes de ódio.

Palácio de S. Bento, 21 de fevereiro de 2014

O Deputado Relator,



(Jorge Lacão)